



SGD: 2024/25009/051126.

PROCESSO Nº: 2024 / 25000 / 01367**ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024/DAF/GALMOX****1. OBJETO**

Aquisição de material de consumo para atendimento das demandas da Secretaria da Fazenda e suas unidades administrativas de acordo com DFD Nº 496/2024/GALMOX/SEFAZ, SGD(2024/25009/049421).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de repor os estoques de material de consumo a fim de atender as demandas da Secretaria da Fazenda e suas unidades administrativas, haja vista que os materiais requisitados neste documento se encontram em quantidades mínimas no estoque do almoxarifado.

2.2 Os itens dessa aquisição são materiais de uso contínuo e a falta dos mesmos poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria, conforme pode ser constatado no relatório de inventário constante no ANEXO I deste termo.

2.3 Vale lembrar que essa aquisição por dispensa de licitação se faz necessária devido ao grande aumento de consumo desses itens nos últimos meses em virtude da nova unidade desta pasta, o prédio do ANEXO IV, distribuídos em 03 (três) andares e subsolo, com uma média de 1.160 m² por andar (aproximado). Ressalta-se também que as quantidades levam em conta a análise e levantamento dos itens através da equipe da Gerência de Almoxarifado, incluindo o atendimento desse novo Anexo da Secretaria da Fazenda.

2.4 Diante disso, fica evidente a necessidade de aquisição dos itens descritos abaixo para o atendimento de futuras demandas visando suprir o estoque do Almoxarifado desta Secretaria e assim evitar paralisação dos serviços.



**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

Item	Cód. Siga	Descrição	Und. Aquisição	Qtd
01	00023806	Pano de prato – Material: 100 % algodão; Medida: 400 x 700 mm (C x L); Cor: branco; Informações adicionais: estampas diversas;	1,00 - Unidade	300
02	00019686	Papel higiênico – Folha: dupla, contínua; Medida: 250 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	1,00 - Caixa	250
03	00025235	Saco para lixo – Material: polietileno de alta densidade – PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 85 x 75 cm (C x L); Requisito: extra reforçado;	Pct – 100 - Unidade	150

4. DA NATUREZA DO OBJETO

4.1 Não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual Nº 6.548, de 13/12/2022.

4.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais no mercado.

4.3 O prazo da vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

4.4 O fornecimento será na totalidade e não será aceite entrega parcelada;

4.5 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 A aquisição pretendida será realizada por meio de cotação eletrônica “DISPENSA” no Sistema Integrado de Gestão Administrativa-SIGA, nos termos da PORTARIA SEFAZ Nº 235/2021/ GABSEC, de 09 de abril de 2021.





5.2 A aquisição será feita por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

6. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 Os materiais deverão ser entregues no Anexo II da Secretaria da Fazenda - Gerência de Almoxarifado, situada na Quadra 412 sul, Avenida NS 10 APCB S/N Centro – Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a Sexta-feira das 08h às 14h, em dias úteis, telefones para contato (63) 3218 – 1210 ou (63) 99208-4903.

6.2 O prazo de entrega dos materiais deverá ser de no máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da confirmação do envio da Nota de Empenho.

7. GARANTIA

7.1 O prazo de garantia do objeto, contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 3 meses a contar do recebimento definitivo.

7.2 Durante o período de garantia, a contratada obriga-se a efetuar, sem ônus para a contratante, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do 1º dia posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

8. AMOSTRAS

8.1 A SECRETARIA DA FAZENDA poderá solicitar amostra, e as empresas ofertantes, deverão apresentá-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias após convocação, requisitadas por meio de ofício encaminhado via postal, ou e-mail registrado na proposta comercial para a apreciação técnica, que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas na descrição do objeto. As demais empresas poderão ser convocadas em ordem de classificação e deverão apresentar as amostras no mesmo prazo.

8.2 As amostras deverão ser apresentadas em embalagens originais do produto, conter todas as informações quanto às características, data de fabricação, validade e demais especificações necessárias, que garantam a análise da conformidade solicitada.





8.3 A avaliação das amostras será realizada por comissão, ou servidor (es) especialmente designada para os fins, que levará em conta as especificações e características técnicas exigidas nesse Termo;

8.4 Será rejeitada a amostra que:

8.4.1 Apresentar divergências em relação às especificações solicitadas.

8.4.2 For de qualidade inferior em relação às especificações solicitadas e estiver desacompanhada de declaração do fornecedor de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

8.4.3 Não forem apresentadas dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, onde o não atendimento dessa exigência ensejará na desclassificação da empresa.

8.5 Caso a amostra seja justificadamente rejeitada, a Administração realizará a convocação da empresa seguinte em ordem de classificação.

8.6 Se após análise da amostra constatar-se que os produtos atendem aos critérios estabelecidos, será elaborado o termo de aceitação e remeterá os autos ao setor competente para adoção das demais providências.

8.7 As amostras reprovadas deverão ser retiradas das dependências da Secretaria da Fazenda, imediatamente após a adjudicação das propostas.

8.8 Se após a homologação a empresa não retirar as amostras no prazo de 10 (dez) dias corridos, a administração não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios das amostras.

9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A Contratada será responsável por todo o processo de preparo, embalagem, transporte e segurança do material até o local da entrega.

9.2 Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

9.2.1 Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

9.2.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





9.3 A verificação da conformidade do objeto consistirá em verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos e da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

9.4 Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva entrega dos objetos da Nota Fiscal e a encaminhará para o setor competente para fins de pagamento.

9.5 Em caso de não conformidade do objeto, o servidor competente notificará ao setor competente para as providências cabíveis, apontando as desconformidades, sem prejuízo de aplicação ao Contratado das penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.6 Ao Contratado caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, substituindo os itens rejeitados no **prazo de até 7 (sete) dias corrido**, a partir da notificação de desconformidade e submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis neste Termo de Referência.

9.7 A simples estocagem de materiais não caracterizará o recebimento dos mesmos por parte do Contratante.

9.8 O recebimento não exclui a responsabilidade do Contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei ou neste instrumento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do objeto durante o prazo de garantia contratado.

9.9 Independentemente da aceitação pelo Contratante, o Contratado garantirá a qualidade dos itens fornecidos, obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pela Contratante, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9.10 O transporte do material deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade.





10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com o Termo de Referência;

10.2 Conferir a mercadoria embora a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

10.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.4 Comunicar ao Fornecedor qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento, determinando de imediato às providências necessárias à sua regularização.

10.5 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta aquisição, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

10.6 Efetuar o pagamento à Contratada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio, por meio de crédito em conta corrente bancária.

10.7 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

10.8 indicar servidor ou comissão de servidores do órgão para recebimento do objeto.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Garantir a qualidade do (s) produto(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia;

11.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal.





11.3 Comunicar a Gerência de Almoxarifado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que anteceder ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

11.4 Manifestar-se justificadamente, expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido na confirmação do recebimento da Requisição de Fornecimento ou instrumento congênere;

11.5 Substituir às suas expensas, no todo, o (s) item (ns) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como aqueles que estejam em desacordo com as especificações da Requisição de Fornecimento, no prazo de até 17(sete) dias corridos.

11.6 Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do objeto.

11.7 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da entrega dos itens.

11.8 Entregar os bens, objeto deste Termo, novos, sem uso e que estejam em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, peças adaptadas ou recondiçionadas.

11.9 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do órgão ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução o objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

12 PAGAMENTO

12.1 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento dos materiais de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

12.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

12.2.1 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

12.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;





12.2.4 Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

12.2.5 Nas Notas Fiscais deverão constar o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

13 SANÇÕES

13.1 Além das penalidades constantes na legislação vigente (artigo 155 a da Lei nº 14.133/21) a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidade e multas:

- a) 1% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 7 (sete) dias;
- b) 10% sobre o valor total empenhado referente ao respectivo item, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”. A partir do 8º (oitavo) dia de atraso, a nota de empenho será anulada e será considerado inexecução total ou parcial, conforme o caso;
- c) 15% sobre o valor total empenhado, no caso de entrega parcial do objeto no prazo estabelecido, sendo considerado inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 1% ao dia sobre o valor do bem (se valor do bem for acima de R\$ 500,00) ou do valor constate da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de atraso injustificado para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência a 5 (cinco) dias;
- e) 10% sobre o valor do bem (se valor do bem for acima de R\$ 500,00) ou do valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “d”. A partir do 6º sexto dia de atraso, poderá ser configurada a multa definida na alínea “f”;
- f) 15% sobre o valor do bem (se o valor do bem for acima de R\$ 500,00) ou do valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de deixar de substituir ou reparar o objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia;
- g) 30% sobre o valor total empenhado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.





14 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Exercício.
250100 25010 0412211022193	339030	5001666666	2024

15 DEMAIS CONDIÇÕES

15.1 Não havendo expediente da CONTRATANTE no dia da entrega do pedido, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

15.2 A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

Palmas -TO, 10 de julho de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

[Assinatura digital]

LUCAS DA SILVA SANTANA
Gerente de Almoxarifado

De Acordo:

[Assinatura digital]

JOANA LOPES DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças

[Assinatura digital]

JOANA LOPES DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças - substituição
Portaria SEFAZ nº 595, DOE 6600/2024



SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Autorizo:

[Assinatura digital]

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Joana Lopes da Silva EM 10/07/2024 10:38:46

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Lucas da Silva Santana EM 10/07/2024 08:45:05

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 4CB25DA901AF8089

Data de impressão: 07/07/2024 13:03

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA



Governo do Estado do Tocantins
Relatório de Inventário de Almoxarifado - Analítico

Gestor Autenticado: Lucas da Silva Santana
Data do Inventário: 05/07/2024
Bens Consumo: 00000724-1 - SACO DE LIXO 100 LT, 00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, 00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO

Orgão: SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Almoxarifado: ALMOX/AA-ALVORADA - Almoxarifado - Agência Avançada de Alvorada

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	2,00	11,63	23,25
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		23,25

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	22,00	14,31	314,74
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		314,74

Qtd. Itens Almoxarifado: 2,00Total do Almoxarifado(R\$): 337,99

Almoxarifado: ALMOX/AA-COLINAS - Almoxarifado - Agência Avançada de Colinas

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	3,00	13,41	40,22
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		40,22

Qtd. Itens Almoxarifado: 1,00Total do Almoxarifado(R\$): 40,22

Almoxarifado: ALMOX/AA-MIRACEMA - Almoxarifado - Agência Avançada de Miracema

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	3,00	13,41	40,24
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		40,24

Qtd. Itens Almoxarifado: 1,00Total do Almoxarifado(R\$): 40,24

Almoxarifado: ALMOX/AA-PARAÍSO - Almoxarifado - Agência Avançada de Paraíso

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	27,00	13,41	362,10
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		362,10

Qtd. Itens Almoxarifado: 1,00Total do Almoxarifado(R\$): 362,10

Almoxarifado: ALMOX/AA-PEDRO AFONSO - Almoxarifado - Agência Avançada de Pedro Afonso

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO



Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	11,00	8,39	92,33
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		92,33

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	16,00	21,50	344,04
00000724-1 - SACO DE LIXO 100 LT	PCT	15,00	5,06	75,84
Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		419,88

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):		512,21
--------------------------	------	-----------------------------	--	--------

Almoxarifado: ALMOX/AA-PORTO NACIONAL - Almoxarifado - Agência Avançada de Porto Nacional

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	1,00	11,62	11,62
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		11,62

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	13,00	14,24	185,17
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		185,17

Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):		196,79
--------------------------	------	-----------------------------	--	--------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-ARAGUAÍNA - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Araguaína

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	11,00	10,54	115,96
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		115,96

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	57,00	13,46	767,43
00000724-1 - SACO DE LIXO 100 LT	PCT	5,00	46,60	233,00
Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		1.000,43

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):		1.116,39
--------------------------	------	-----------------------------	--	----------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-GURUPI - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Gurupi

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	20,00	13,41	268,20
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		268,20

Qtd. Itens Almoxarifado:	1,00	Total do Almoxarifado(R\$):		268,20
--------------------------	------	-----------------------------	--	--------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-PALMAS - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Palmas

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vlr.Unitário(R\$)	Vlr.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	3,00	11,14	33,42
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		33,42



Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	3,00	13,41	40,23
00000724-1 - SACO DE LIXO 100 LT	PCT	1,00	57,78	57,78
Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		98,01

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):	131,43
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-TAGUATINGA - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Taguatinga

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	181,00	4,69	849,63
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		849,63

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	36,00	13,41	482,78
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		482,78

Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):	1.332,41
--------------------------	------	-----------------------------	----------

Almoxarifado: ANII - ALMOXARIFADO - Anexo II - Almoxarifado

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	3,00	11,62	34,87
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		34,87

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	41,00	13,41	549,82
00000724-1 - SACO DE LIXO 100 LT	PCT	2,00	57,79	115,57
Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		665,39

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):	700,26
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Almoxarifado: EGEFAZ/ALMOX - EGEFAZ - Amoxarifado

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001898-1 - PANO DE PRATO BRANCO	UND	3,00	11,62	34,87
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		34,87

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Bem de Consumo	Unidade	Qtde.Total	Vir.Unitário(R\$)	Vir.Total(R\$)
00001560-1 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UND	37,00	13,41	496,19
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):		496,19

Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):	531,06
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Qtd. Itens Órgão:	24,00	Total do órgão SEFAZ (R\$):	5.569,30
-------------------	-------	-----------------------------	----------

Qtd. Itens Geral :	24,00	Total Geral(R\$):	5.569,30
--------------------	-------	-------------------	----------



Resultado dos Totalizadores

Orgão: SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Almoxarifado: ALMOX/AA-ALVORADA - Almoxarifado - Agência Avançada de Alvorada			
Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	23,25
Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	314,74
Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):	337,99
Almoxarifado: ALMOX/AA-COLINAS - Almoxarifado - Agência Avançada de Colinas			
Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	40,22
Qtd. Itens Almoxarifado:	1,00	Total do Almoxarifado(R\$):	40,22
Almoxarifado: ALMOX/AA-MIRACEMA - Almoxarifado - Agência Avançada de Miracema			
Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	40,24
Qtd. Itens Almoxarifado:	1,00	Total do Almoxarifado(R\$):	40,24
Almoxarifado: ALMOX/AA-PARAÍSO - Almoxarifado - Agência Avançada de Paraíso			
Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	362,10
Qtd. Itens Almoxarifado:	1,00	Total do Almoxarifado(R\$):	362,10
Almoxarifado: ALMOX/AA-PEDRO AFONSO - Almoxarifado - Agência Avançada de Pedro Afonso			
Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	92,33
Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA			
Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	419,88
Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):	512,21
Almoxarifado: ALMOX/AA-PORTO NACIONAL - Almoxarifado - Agência Avançada de Porto Nacional			
Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	11,62
Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA			
Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	185,17
Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):	196,79
Almoxarifado: ALMOX/DRR-ARAGUAÍNA - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Araguaína			
Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			



Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	115,96
-----------------------	------	------------------------------------	--------

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	1.000,43
-----------------------	------	------------------------------------	----------

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):	1.116,39
--------------------------	------	-----------------------------	----------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-GURUPI - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Gurupi

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	268,20
-----------------------	------	------------------------------------	--------

Qtd. Itens Almoxarifado:	1,00	Total do Almoxarifado(R\$):	268,20
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-PALMAS - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Palmas

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	33,42
-----------------------	------	------------------------------------	-------

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	98,01
-----------------------	------	------------------------------------	-------

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):	131,43
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Almoxarifado: ALMOX/DRR-TAGUATINGA - Almoxarifado - Delegacia Regional da Receita de Taguatinga

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	849,63
-----------------------	------	------------------------------------	--------

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	482,78
-----------------------	------	------------------------------------	--------

Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):	1.332,41
--------------------------	------	-----------------------------	----------

Almoxarifado: ANII - ALMOXARIFADO - Anexo II - Almoxarifado

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	34,87
-----------------------	------	------------------------------------	-------

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Qtd. Itens Nat. Disp:	2,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	665,39
-----------------------	------	------------------------------------	--------

Qtd. Itens Almoxarifado:	3,00	Total do Almoxarifado(R\$):	700,26
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Almoxarifado: EGEFAZ/ALMOX - EGEFAZ - Amoxarifado

Natureza de Despesa: 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	34,87
-----------------------	------	------------------------------------	-------

Natureza de Despesa: 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACA

Qtd. Itens Nat. Disp:	1,00	Total da Natureza de Despesa(R\$):	496,19
-----------------------	------	------------------------------------	--------

Qtd. Itens Almoxarifado:	2,00	Total do Almoxarifado(R\$):	531,06
--------------------------	------	-----------------------------	--------

Qtd. Itens Órgão:	24,00	Total do órgão SEFAZ (R\$):	5.569,30
-------------------	-------	-----------------------------	----------

Qtd. Itens Geral :	24,00	Total Geral(R\$):	5.569,30
--------------------	-------	-------------------	----------

